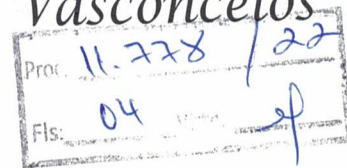




Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0574/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0037/2022

PROCESSO

Nº 2133/2022

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

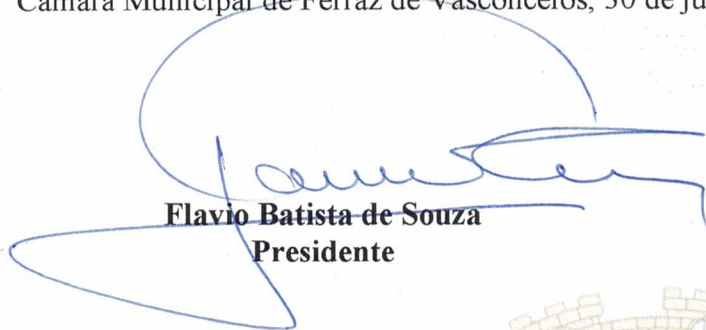
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual Praça Pública existente entre a Avenida Sub-Tenente Hermenegildo Barreto e Estrada Stella Mazzucca, localizada no Conjunto Habitacional Fazenda Itajuíbe, neste Município, passa a denominar-se **“Praça Vereador Luiz Baptista da Silva”**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fê que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 149 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 

